

# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

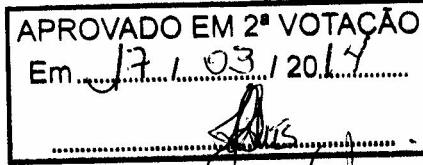
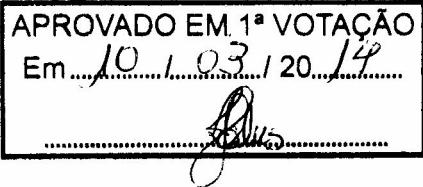
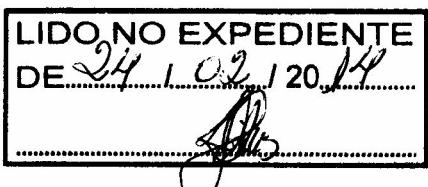
*Lei nº 3.789*  
**PROJETO DE LEI Nº 008/2014**

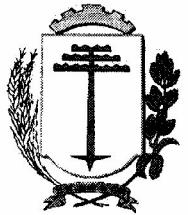
**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1476	PAV E REC DE VIAS URBANAS-ROYALTS
3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000504	Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. N Previd.
<b>Total</b>	<b>R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL Reais)</b>
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
11.001.0015.0451.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0451.1601.1476	PAV E REC DE VIAS URBANAS-ROYALTS
3339039000000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000504	Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. N Previd.
<b>Total</b>	<b>R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL Reais)</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) resultantes do superávit financeiro do exercício anterior e de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.





## Prefeitura Municipal de Irati

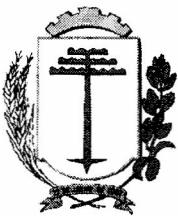
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de fevereiro de 2014.

Odilon Rogério Burgath  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 008/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito adicional especial no orçamento municipal, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Esses recursos se constituem quota parte que o município de Irati tem assegurado pela **Lei Federal 9478/97 que dispõe sobre a Política energética nacional e as atividades relativas ao monopólio do petróleo a título de participação especial e composição financeira.**

O objetivo como a própria lei prevê, é que administração municipal faça uso destes recursos na conservação de vias urbanas através de ações de pavimentação e recape. Como é de conhecimento dos senhores e motivo de muitas reivindicações, as demandas por este tipo de ações são comuns e aplicação destes recursos contribuirá para melhoria das vias urbanas de nossa cidade.

Dante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 008/2014

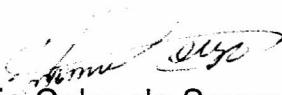
**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 008/2014.

Irati, 07 de março de 2014.

Vilson Menon  
Presidente

Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 008/2014

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 008/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 07 de março de 2014.

  
Emiliano Rocha Gomes  
Presidente

  
Alceu Hreciuk  
Relator

  
Valdenei Cabral da Silva  
Membro